



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 812, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 – HU-UFPI - EBSERH**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – HU-UFPI - EBSERH**, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO** (Ampla) Mary Ângela De Oliveira Canuto; Rodrigo Aragão Da Silva; Mayara Cristina Teófilo Vieira Santos Cavalcante Belchior; Laise Franco De Sousa Brandao; Ana Karine Da Costa Monteiro; Leilane De Sousa Diao; Iolanda Maria Vieira; Eliane Peres Oliveira Moreira; Eliane Soares Alvarenga; Lúcia De Fátima Rodrigues Soares Rosendo;
- 1.2. **ENFERMEIRO** (PCD) Silvanio Wanderley Cavalcante;
- 1.3. **ENFERMEIRO** (PNP) Francisco Roberto Alves De Sousa Sousa; Rejane Cristina Barbosa De Sousa;
- 1.4. **FISIOTERAPIA** (Ampla) Marcelo Sousa Maia; Tatiana Evangelista Lima; Marcelo Cavalcante Rodrigues; Helanne Karoline Nepomuceno De Miranda; Patrícia Liane Coelho Campos; Milena Costa Lima;
- 1.5. **FISIOTERAPIA** (PNP) Bruno Ibiapina Silva Marques; Juliana Da Silva Monteiro; Luciana Karinne Monteiro Coutinho;
- 1.6. **MÉDICO** (Ampla) Caroline Naiane Brito Barbosa; Fernanda Alice Ferreira De Carvalho Melo; Girlane Kaline De Aquino Pinto Costa Amanda Nogueira Dantas De Vasconcellos; Vladimir Lenine Antoine Calassio Chaud; José Wirlen Bezerra Do Nascimento; Thiago Soares Gondim Medeiros; Regis Dias De Castro; Sabrina De Oliveira Linhares; Nathalia Cavalcante Pinto;
- 1.7. **MÉDICO** (PNP) Maria Ivonete Silva Urbano; Luciano Carlos Da Silva Sousa;
- 1.8. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Ampla) Edilsa Alves De Moraes; Luciana Cláudia Coelho De Sousa; Francisca Adriana Oliveira Gomes; Eliane Patricia De Castro Dos Santos; Dalvirene De Oliveira Queiroz; Francimar De Souza; Simone Alves Soares; Elizete Monteiro Farias; Maria Sônia De Sousa Lopes; Joana Darc Ribeiro Do Nascimento; Cristiane Mary Campelo De Sousa; Sylvania Maria Cunha Do Nascimento; Maria Do Desterro Pereira Da Costa; Karla Tanadra Da Paz Freitas Santos; Cristiane Brasileiro Rodrigues Oliveira; Francisca Maria Amaral Santos; Wanderlucia Maria De Sousa; Maria Evalnisia Barros Santana; Jusceline Paz Da Silva; Francisca Solange Nunes Moraes Soares; Patricia Guimaraes Silva; Luzia Moraes Filha Silva; Elizangela Carvalho; Antonia Maria De Oliveira; Alexandra Freitas Magalhães; Maria José Assunção Oliveira Da Luz; Silvana Campos De Sousa; Francisca Soares Gomes; Nazare Ramos Soares; Aurea Sandra Leal Da Silva; Angela De Jesus Santos; Maria Valéria Lucas Da Silva; Luciana Maria Da Silva; Elionete Carvalho Do Nascimento; Eliane Ferreira Lima Oliveira;
- 1.9. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PCD) Vanusa Da Costa Araujo; Vanessa De Sousa Lopes; Francisca Avelino De Sousa; Zeneide Da Cruz Santos;
- 1.10. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PNP) Maria Deusilane Mendes Da Silva; Joselandia Barbosa Oliveira; Marinalva Coutinho Gomes; Gricerio Veloso Brandão; Márcia Aparecida Pereira Da Silva; José Francisco Melo Sousa; Rejane Da Silva Carvalho; Ana Selma Neves Dias;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), à Divisão de Gestão de Pessoas - Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga – Teresina/PI, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
  - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSERH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente